



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4158, de 09 de dezembro de 2019.**

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DOS PROCESSOS: REMOÇÃO PARA PROFESSORES E AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR, PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR ESCOLAR, PROCESSO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARILÂNDIA PARA O ANO LETIVO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros para compor a comissão organizadora e examinadora dos processos: remoção para professores e auxiliares de secretaria escolar, processo seletivo para coordenador escolar, processo de lotação provisória e contratação temporária de professores da rede municipal de educação de Marilândia para o ano letivo de 2020.

**Secretária Municipal de Educação**

Sandra Maria Firmes Altoé (PRESIDENTE)

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Ruslana Burini Marcos

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Sônia Maria Grasse da Costa

**Representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação**

Jessica Borges Segrini Luiz

**Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**

Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo

**Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino**

Valdivia Araujo Bonadimani

**Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

Robson Magnago

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Cristina Bonfá Crissafe

**Representante da Sociedade Civil**

Acleonice Maria Morosini

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

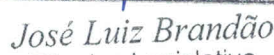
Marilândia (ES), 09 de dezembro de 2019.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 09/12/2019.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 09/12/2019  
  
Gilmar Padamiani Pereira  
SERVIDOR